



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a denominação de “Estrada do Raimundo” no Bairro Itavuvu.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Estrada do Raimundo” localizada entre as vias Estrada do Paschoal Tigani e Avenida Itavuvu, no Bairro Itavuvu.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de Janeiro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei em questão, se trata de uma regularização de denominação de via, a qual detém o nome indicado no projeto de maneira usual pelos munícipes de nossa cidade a mais de 20 anos.

O nome da Estrada do Raimundo, está inclusive registrado na matrícula de registro dos imóveis localizados na Estrada supramencionada, bem como consta na planta da área a ser denominada, está presente o nome usual.

Deste modo, o projeto em tela se faz de extrema importância e urgência, uma vez que diversos serviços estão prejudicados aos munícipes pela falta de se oficializar a denominação.

Diante dos fatos expostos, rogo para que os Nobres Pares possam aprovar a proposta em análise.

S/S., 31 de Janeiro de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003900390038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/02/2025 11:38

Checksum: **DE6A04F1B65FA5645D1169907BC6E0F4E82A76D6EB5B38AB39D73CCD2362435A**

